

**LEI Nº 4.019/2007**

**AUTOR: Chefe do Poder Executivo Municipal**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito do Município do Paulista e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam criadas as seguintes funções gratificadas no âmbito do Município do Paulista:

- I – Agente orçamentário;
- II – Presidente de Comissão de Licitação;
- III – Membro de Comissão de Licitação;
- IV – Presidente de Comissão de Inquérito;
- V – Membro de Comissão de Inquérito;
- VI – Presidente de Comissão de Arbitramento e Avaliação;
- VII – Presidente da Comissão de Pregão (Pregoeiro);
- VIII – Membro da Comissão de Pregão;
- IX – Fiscal de Obras;
- X – Assessor Jurídico em licitações e contratos administrativos.

**Artigo 2º** - Os valores das funções gratificadas criadas por esta Lei, bem como suas simbologias serão aqueles discriminados no seu anexo único, e que serão devidamente atualizados por lei específica.

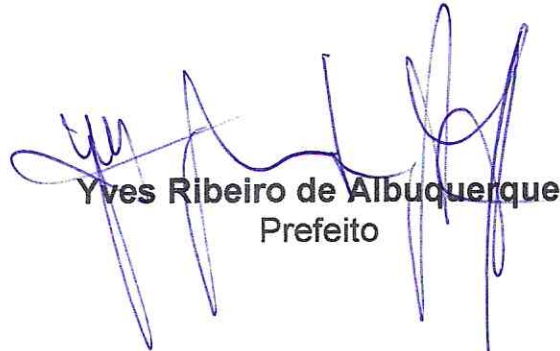
**Artigo 3º** - Fica vedada expressamente a percepção da gratificação criada por esta Lei aos servidores ocupantes de cargos de provimento comissionado ou pessoal contratado.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Executivo.

**Artigo 5º** - É vedada a percepção simultânea de mais de uma gratificação de função que trata esta Lei.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 3.930 de 31 de agosto de 2006, bem como as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Paulista, em 28 de novembro de 2007.



**Yves Ribeiro de Albuquerque**  
Prefeito

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO ÚNICO

<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>
<b>AGENTE ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FGAO</b>	<b>R\$ 300,00</b>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>	<b>FGCL - 1</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>	<b>FGCL - 2</b>	<b>R\$ 600,00</b>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO</b>	<b>FGCI - 1</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO</b>	<b>FGCI - 2</b>	<b>R\$ 300,00</b>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ARBITRAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>FGCAA - 1</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO DE ARBITRAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>FGCAA - 2</b>	<b>R\$ 300,00</b>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO (PREGOEIRO)</b>	<b>FGCP - 1</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>MEMBRO DE APOIO DA COMISSÃO DE PREGÃO</b>	<b>FGCP - 2</b>	<b>R\$ 600,00</b>
<b>FISCAL DE OBRAS</b>	<b>FGFO</b>	<b>R\$ 300,00</b>
<b>ASSESSOR JURÍDICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>FGAJLC - 1</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>